



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS**  
 C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22  
 Município: CELSO RAMOS

**DECRETO Nº 3173/2023, de 24 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.741,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAB

02.001.14.244.37.2227-3.3.90.00.00.00.00,00 - Aplicacoes Diretas	R\$5.000,00
2.501.0000.1501 Superavit - Recursos Ordinários	5.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
2.501.0000.1501 Superavit - Recursos Ordinários	5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2023.**

---

LUIZANGELO GRASSI  
 PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 3173/2023, de 24 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.741,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$34.528,35
2.600.0000.0064 SUPERAVIT - ATENÇÃO BASICA	34.528,35

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$3.213,12
2.631.0000.0014 Transferências de recursos do SUS	3.213,12

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$34.528,35 -
2.600.0000.0064 SUPERAVIT - ATENÇÃO BASICA	34.528,35

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.213,12
2.631.0000.0014 Transferências de recursos do SUS	3.213,12

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2023.**

\_\_\_\_\_  
LUIZANGELO GRASSI  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATA 001/2023

### REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia 15 de agosto de 2023 (terça-feira) às 13:30, reuniram-se na sala de reuniões da secretaria de saúde os seguintes integrantes do conselho municipal de saúde: Lucilene Sauer secretária municipal de saúde, Lenice Comin Diretora de Saúde, Dona Uda Terezinha Bornagui – suplente da Pastoral de saúde, Daiane Moreira Mazuco – Suplente representante da Prestadores de Serviço, Silvana Guarda – Titular representante da APAE, Hildo Tramontin – Titular – suplente do Sindicato dos trabalhadores Rurais, Suplente Alex Comin; Edson Moraes – representa ROTARI e Escoteiros Titular. A Presidente do conselho municipal estava ausente nesta reunião, então, o vice-presidente deu início a esta, quando passou a palavra para a secretária municipal de saúde a qual se apresentou e deu boas-vindas a todos os participantes e apresentou a Senhora Patrícia de Faria que auxilia a gestão, a mesma iniciou sua fala falando da importância dos conselheiros de saúde e de todas as suas funções como substituir temporariamente funcionários faltosos evitando prejuízos a qualidade dos serviços oferecidos a comunidade; utilizar a carteira de conselheiro para alcançar privilégios nos atendimentos de saúde; indicar novos conselheiros desconsiderando o regimento interno para garantir a continuidade do conselho de saúde; advertir qualquer profissional que não esteja desempenhando sua função; resolver individualmente os problemas da população; não podem divulgar assuntos decididos em reuniões, não pode obedecer ao gestor da saúde. Foi também relatado aos conselheiros que são órgãos colegiados deliberativos de caráter permanente, com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. (componentes estratégicos da gestão participativa). E que na saúde, o objetivo do controle social é garantir a participação da população na construção de políticas públicas, o direito da população à saúde e que os princípios doutrinários do SUS sejam seguidos (universalidade, acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização, equidade e participação social). Na sequência a gestora da pasta citou que teria a pretensão de apresentar evoluções recentes do trabalho já realizado desde o último mês de janeiro, mas que em virtude da atual situação e tempo, não é possível apresentar como desejado; Explanou um pouco sobre a organização e melhorias que já conseguiu efetivar na gestão para melhor atender, planejar e apresentar transparência; colocou a sala de reuniões a disposição para utilização do presente conselho; foi exposto sobre a necessidade da utilização de 15% do valor dos recursos e que até então o uso das verbas era feito quase que exclusivamente dos próprios, sendo necessário adequar para utilização do uso dos recursos federais, entre outros. A gestora de saúde cita sobre emenda impositiva recebida

Hildo

Lucilene  
Alex Comin  
Edson Moraes

15/08/2023

no valor de R\$250.000,00 do deputado Marcos Vieira, a qual deverá ser utilizada para a compra de um aparelho de ultrassom, será dado início no processo de licitação para sua aquisição, os exames de USG serão realizados após a compra do aparelho na unidade de saúde, por profissional capacitado e especializado através de credenciamento, onde o mesmo irá atender, fazer o exame e laudar na própria unidade de saúde. Foi explanado sobre os valores de R\$36.292,34 que está em saldo em uma das contas de investimentos da secretaria municipal de saúde que a conta de número 367 e na conta 611 o valor é de R\$3.376,36 sobras da academia da saúde e que estes valores juntos poderão ser utilizados para a compra de móveis para a unidade de saúde de Santo Antônio, a qual deverá em breve ser inaugurada para melhor o acesso e os serviços de saúde disponibilizados para usuários daquela localidade. Fica aprovado pelo conselho municipal de saúde a utilização destes dois valores acima descritos para a utilização na compra dos móveis para nova Unidade de Saúde e farmácia em Santo Antônio. Sobre a VAN Renault Master – MJY 1664 (2012), será repassada de forma oficializada para a Secretaria municipal de educação, visto que a mesma já se encontra naquela secretaria há muito tempo. Comunicado aos conselheiros que o carro modelo Spin placa QIY5732, está temporariamente emprestada ao gabinete da prefeitura municipal, mas sempre que necessário será utilizada na saúde conforme combinado com o Prefeito Municipal, com os devidos trâmites documentais. Informado também aos conselheiros que o veículo Pálio placa OKG0746, que estava cedido a secretaria de Assistência social, estará sendo devolvido para a secretaria municipal de saúde no mês de agosto de 2023. Foi comunicado a compra de dois veículos ônix placas RYC6I93 e RYC6F93 no ano de 2023, para a secretaria municipal de saúde com recursos próprios, carros estes que estão sendo utilizados em viagens do TFD para os nossos usuários. Repassado ainda informações breves sobre a contratação recente de médicos especialistas para a unidade de saúde facilitando assim o atendimento de todos os usuários do nosso município. Sem mais nada a discutir ou comunicar está ata vai por mim assinada e por todos os demais conselheiros que aprovaram todos os assuntos

tratados nesta reunião: Patrícia de Sá, Duilene Sousa, Daiane M.S.M.  
Silvana Grassi guarda, Lenice Comun, Edson Moraes, Hilda Jorezi  
Bomaguá Alex Comun